DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Manifestações - Setor Juridico 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº3656/2.022 -DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

Convocação ao retorno de Férias conforme se especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONVOCAR, a(o) servidor(a) **JORGE DONISETE DA SILVA** matricula 121-2, lotado no cargo OPERADOR DE MÁQUINA E MOTONIVELADORA a retornar no dia 03/01/2023 de suas férias em gozo(30) dias, do período aquisitivo 10/11/2020-09/11/2021, devido as necessidades do setor em que trabalha, retroagindo efeitos na data 29 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

Atos Administrativos

Manifestações - Setor Juridico

FEITOS DISTRIBUÍDOS AO SETOR JURÍDICO

Processo n.º: 1782/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Licença para tratar de interesse particular – Artigo 99 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Miao de 1991. Protocolo – Data: 1782 – 30/12/2022. Interessado (a): Flávio de Moura Faitão.

Processo n.º: 1734/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Incentivo Financeiro Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a endemias. Protocolo – Data: 1734 – 19/12/2022. Interessado (a): Marines Conceição da Silva de Jesus e Outros.

Processo n.º: 173/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – ITBI – Não Incidência – inciso I do § 2º do Artigo 156 da Constituição Federal de 1988. Protocolo – Data: 1773 – 28/12/2022. Interessado (a): MGS Participações e Agropecuária Ltda.

PARECERES JURÍDICOS

Processo n.º: 1782/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Licença para tratar de interesse particular – Artigo 99 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Miao de 1991. Protocolo – Data: 1782 – 30/12/2022. Interessado (a): Flávio de Moura Faitão. Vistos. Trata-se de requerimento pedindo Licença para tratar de interesse particular. Nos termos do Artigo 99 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Miao de 1991, a licença para tratar de interesse particular pode ser requerida pelo Servidor, cabendo a Administração Pública decidir sobre a conveniência e oportunidade do deferimento. Então opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de Licença para tratar de interesse particular nos termos do Artigo 99 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Miao de 1991. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 04 de J aneiro de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 1734/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Incentivo Financeiro Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a endemias. Protocolo – Data: 1734 – 19/12/2022. Interessado (a): Marines Conceição da Silva de Jesus e Outros. Parecer Jurídico n.º 1070/23. Vistos. Trata-se de requerimento pedindo pagamento de incentivo financeiro aos Agentes Comunitário de Saúde e Combate a Endemias. Faço a juntada nesta oportunidade da NOTA TÉCNICA N.º 35/2022 (ATUALIZA NT N.º 34/2021) emitida pela CNM1, bem como a sentença judicial e acórdão, transitados em julgado, proferidos nos autos do processo n.º 1001332-71.2018.8.26.04162. Verificamos que tanto pela sentença proferida em 1º grau pela Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Panorama, bem como pelo v. acórdão proferido pela Egrégia 9ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, restou consignado que os ACS e ACEs não tem direito ao recebimento de incentivo. Outrossim, no mesmo sentido é a Nota Técnica emitida pela CNM onde fica consagrado que não há amparo legal nem constitucional para pagamento de incentivo aos ACS e ACEs. Então opinamos pelo INDEFERIMENTO do pedido ante a ausência de amparo legal nem constitucional para pagamento de incentivo aos ACS e ACEs, bem como decisão judicial, já transitada em julgado que decidiu sobre o tema. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 04 de Janeiro de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 173/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – ITBI – Não Incidência – inciso I do § 2º do Artigo 156 da Constituição Federal de 1988.

Protocolo – Data: 1773 – 28/12/2022. Interessado (a): MGS Participações e Agropecuária Ltda. Parecer Jurídico n.º 1071/23. Vistos. Trata-se de requerimento pedindo não Incidência de ITBI, nos termos do inciso I do § 2º do Artigo 156 da Constituição Federal de 1988. Verificamos pela documentação juntada, bem como pelo objeto da presente Pessoa Jurídica que a mesma faz jus a não incidência de ITBI, nos termos do inciso I do § 2º do Artigo 156 da Constituição Federal de 1988. Então opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de emissão de certidão de a não incidência de ITBI, nos termos do inciso I do § 2º do Artigo 156 da Constituição Federal de 1988. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 04 de Janeiro de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

2º Termo de Aditamento de prazo de execução e vigência ao Contrato nº 050/2022, firmado em 23/12/2022, entre este Município de PAULICÉIA e a Empresa: PJ PAVIMENTAÇÃO E CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 40.121.707/0001-70. Objeto: Aditivo de Prazo de execução e vigência. Fundamento no art. 57, inc.II, da Lei 8.666/93. Tomada de Preços nº 005/2022 - Processo Licitatório nº 056/2022; Prazo de execução até a data de 23/03/2023. Paulicéia/SP, 23 de dezembro de 2022. Antonio Simonato – Prefeito

.....